



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA - MT

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 A referida solicitação se faz necessário para que seja cumprido Proposta de nº 028716/2018, Superintendência Do Desenvolvimento Da Amazônia.

2.2 Sendo a Secretaria de Infra Estrutura, um dos órgãos publico municipal, responsável em fomentar a atividade produtiva primaria. Os pequenos proprietários rurais, que utilizam a agricultura de base familiar demandam infra estrutura na logística para o escoamento de seus produtos, que tem na região. Como há carência de maquinas e equipamentos para melhorar essa logística, os pequenos agricultores acabam prejudicados. Sendo assim, o objetivo da aquisição é melhorar a estrutura das vicinais para um eficaz escoamento dos seus produtos agrícolas, onde com a execução do objeto, almeja-se promover um melhor atendimento para as demandas do pequeno produtor rural.

2.3 Solicita-se a aquisição amparada por pregão presencial, pelo motivo do nosso município não ser aparado por uma comunicação via internet eficaz, razão pela qual se optou pelo pregão presencial, onde o qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do processo licitatório realizado com maior numero de interessados na comercialização do produto, onde a aquisição do item é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades.

3 – META FISICA

3.1 Viabilizar execução da Proposta de nº 028716/2018, na aquisição de maquinas e equipamentos (pá carregadeira) de fabricação nacional, para ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Além das obrigações citadas no Edital, a licitante obrigar-se-á:

4.1.1 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num **prazo máximo de 10 (dez) dias** contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

4.1.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, fretes, impostos, taxas, encargos royalties, decorrentes do fornecimento do produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT.

4.1.3 Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante o contrato.

4.1.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

4.1.5 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

4.1.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.